



Consórcio Público

**comrio**

Soluções em Serviços Públicos



Ano 1 • Edição 36 • 28 de outubro de 2026



Consórcio Multifinalitário dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE PREFEITOS

O CONSÓRCIO MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – COMRIO, por sua Secretária Executiva e na forma do Protocolo de Intenções/Contrato de Consórcio Público e do Estatuto, convoca os representantes dos entes federados consorciados para a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se conforme as condições abaixo, para deliberação das matérias constantes da ordem do dia.

##### 1. DATA, HORÁRIO E LOCAL

Data: 25 de novembro de 2026 (quarta-feira).

Primeira convocação: 10h00.

Segunda convocação: 10h30.

Local: Avenida Marechal Castelo Branco, nº 119, sala 501, Centro, Paraíba do Sul/RJ, CEP 25.850-000.

##### 2. ORDEM DO DIA

Eleição conjunta do Presidente e do Vice-Presidente do COMRIO e escolha dos membros do Conselho Fiscal, mediante chapa completa, para mandato de 2027/2028;

Deliberação sobre o ingresso de novos municípios no Consórcio;

Apreciação e aprovação da proposta orçamentária do COMRIO para o exercício de 2027;

Deliberação sobre autorização para contratação de pessoal por necessidade temporária de excepcional interesse público.

##### 3. INSCRIÇÃO E COMPOSIÇÃO DAS CHAPAS

As chapas deverão ser registradas perante a Secretaria Executiva do COMRIO até 13 de novembro de 2026 (sexta-feira), às 17h00, respeitada a antecedência mínima de 10 (dez) dias prevista nos arts. 30, § 4º, e 31 do Estatuto. O protocolo deverá permitir a comprovação da data e do horário do recebimento. Não serão aceitas candidaturas avulsas nem chapas incompletas ou em desacordo com as normas aplicáveis.

A chapa deverá indicar expressamente os candidatos aos cargos de Presidente e Vice-Presidente e os 3 (três) membros efetivos e 2 (dois) suplentes do Conselho Fiscal. Nos termos do Protocolo de Intenções/Contrato de Consórcio Público, os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal deverão ser Secretários Municipais de entes consorciados. A chapa deverá identificar a função de cada candidato, inclusive a composição indicada para Presidente, Vice-Presidente e Secretário do Conselho Fiscal, conforme o requerimento anexo.

**Areal**  
**Comendador Levy Gasparian**  
**Paraíba do Sul**  
**São José do Vale do Rio Preto**  
**Sapucaia**  
**Sumidouro**  
**Três Rios**  
**Engenheiro Paulo de Frontin**  
**Mendes**

**Presidente**  
**Julio de Souza Bernardes**

[www.comrio.rj.gov.br](http://www.comrio.rj.gov.br)

**Endereço: Avenida Marechal**  
**Castelo Branco, 119 - sala 501**  
**/ Paraíba do Sul / RJ**

**Contato**  
**(24) 98135-1856**

**Atendimento**  
**Segunda à Sexta das 08:00**  
**às 17:00 hrs**

**CNPJ**  
**63.994.897/0001-36**

**Resolução N° 03/2025 de**  
**22 de dezembro de 2025**



Consórcio Multifinalitário dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro

Cada candidato deverá apresentar anuência expressa, por escrito. Para os candidatos à Presidência e Vice-Presidência, deverão ser juntados cópia do CPF, comprovante de endereço residencial, diploma eleitoral e termo de posse. Para os candidatos ao Conselho Fiscal, deverão ser juntados cópia do CPF, comprovante de endereço residencial e termo de posse devidamente publicado, conforme indicado no edital-base.

Somente poderão concorrer aos cargos de Presidente e Vice-Presidente os Chefes do Poder Executivo dos entes consorciados, desde que o respectivo ente esteja em dia com suas obrigações perante o Consórcio. Para fins de candidatura e votação, deverá ser observada a regra estatutária de adimplência até o quinto dia anterior à eleição. A composição das chapas regularmente inscritas será afixada na sede do COMRIO.

#### **4. REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO**

Os entes consorciados serão representados por seus respectivos Chefes do Poder Executivo. Na ausência do Prefeito, admite-se representação pelo Vice-Prefeito ou por procurador, mediante procuração, nos termos da Cláusula 16, § 1º, do Protocolo de Intenções/Contrato de Consórcio Público. É vedado que a mesma pessoa represente mais de um ente consorciado. Os documentos de representação deverão ser apresentados para conferência antes das deliberações e da votação.

#### **5. QUÓRUM E PROCEDIMENTO ELEITORAL**

A Assembleia destinada à eleição exige quórum de maioria absoluta dos entes consorciados aptos a exercer o direito de voto. Verificado o quórum, serão disponibilizadas cédulas eleitorais contendo as chapas habilitadas, ou será adotada outra sistemática de votação previamente definida pela Secretaria Executiva, em conformidade com o Estatuto.

As cédulas serão entregues exclusivamente aos representantes presentes aptos a votar. A apuração será realizada na presença dos participantes, e o resultado será registrado em ata. Será eleita a chapa que obtiver o maior número de votos válidos. Havendo chapa única, a eleição poderá ocorrer por aclamação.

Em caso de empate, será realizada nova votação na mesma reunião. Persistindo o empate, será considerada eleita a chapa cujo candidato a Presidente seja o mais idoso, nos termos do art. 33 do Estatuto.

#### **6. MANDATO, TRANSIÇÃO E POSSE**

O mandato dos eleitos será de 2 (dois) anos. O Protocolo de Intenções/Contrato de Consórcio Público estabelece que o primeiro mandato se encerra em 31 de dezembro de 2026 e que a posse deverá ocorrer no primeiro dia útil após o término do mandato em vigor. Considerado o calendário de 2027, a posse está prevista para 4 de janeiro de 2027, sujeita à confirmação formal no ato de proclamação do resultado. A transição administrativa deverá observar o acesso aos documentos e informações previstos no Estatuto.



Consórcio Multifinalitário dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro

## **7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

A convocação será publicada no Órgão Oficial Eletrônico do COMRIO e encaminhada aos entes consorciados por ofício, correio eletrônico ou protocolo pessoal, preservando-se os comprovantes de publicação e envio, observado o prazo mínimo estatutário de 5 (cinco) dias úteis para assembleia ordinária. As deliberações serão registradas em ata, com lista de presença e proclamação dos resultados, e a ata será disponibilizada na forma e no prazo previstos no Estatuto.

Paraíba do Sul/RJ, 28 de outubro de 2026.



---

**GABRIELA DE SOUZA FERNANDES TORRES**

Secretária Executiva do COMRIO



ANEXO I – REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO E REGISTRO DE CHAPA  
PRESIDÊNCIA E CONSELHO FISCAL – COMRIO

À Secretaria Executiva do Consórcio Multifinalitário dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro  
– COMRIO

Os abaixo identificados requerem a inscrição da chapa denominada \_\_\_\_\_, para concorrer à eleição da Presidência e do Conselho Fiscal do COMRIO, marcada para 25 de novembro de 2026, declarando que anuem expressamente às candidaturas e que as informações e documentos apresentados são verdadeiros.

Endereço para comunicações/intimações da chapa:

\_\_\_\_\_  
Telefone/e-mail de contato:

| Cargo/Função                                                   | Nome completo | Município/ente | CPF |
|----------------------------------------------------------------|---------------|----------------|-----|
| Candidato(a) a Presidente do COMRIO                            |               |                |     |
| Candidato(a) a Vice-Presidente do COMRIO                       |               |                |     |
| Conselho Fiscal – membro efetivo indicado para Presidente      |               |                |     |
| Conselho Fiscal – membro efetivo indicado para Vice-Presidente |               |                |     |



|                                                                    |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| Conselho Fiscal –<br>membro efetivo<br>indicado para<br>Secretário |  |  |  |
| Conselho Fiscal –<br>suplente 1                                    |  |  |  |
| Conselho Fiscal –<br>suplente 2                                    |  |  |  |

Documentos anexados:

Candidatos à Presidência e Vice-Presidência: CPF, comprovante de endereço residencial, diploma eleitoral e termo de posse.

Candidatos ao Conselho Fiscal: CPF, comprovante de endereço residencial e termo de posse devidamente publicado.

Anuência escrita e assinada de todos os integrantes da chapa.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2026

Horário do protocolo: \_\_\_\_:\_\_\_\_

Responsável pelo protocolo:

\_\_\_\_\_

Assinatura do responsável pela chapa:

\_\_\_\_\_



DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

Cada candidato declara sua livre e expressa anuência à candidatura para o cargo/função indicado no quadro acima e afirma conhecer as disposições do Protocolo de Intenções/Contrato de Consórcio Público e do Estatuto do COMRIO.

|                   |              |            |
|-------------------|--------------|------------|
| Nome do candidato | Cargo/Função | Assinatura |
| Nome do candidato | Cargo/Função | Assinatura |
| Nome do candidato | Cargo/Função | Assinatura |
| Nome do candidato | Cargo/Função | Assinatura |
| Nome do candidato | Cargo/Função | Assinatura |
| Nome do candidato | Cargo/Função | Assinatura |
| Nome do candidato | Cargo/Função | Assinatura |

COMRIO – Edital de convocação